



Comprovante de Publicação

Nº: **16699**

Data/Hora Veiculação: **01/08/2013 16:17**

Ato: **PORTARIA Nº 39.187/2013**

Assunto: **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VILMA CARMO DE F. CETNAROSWKI, matrícula 1683, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 7 (sete) meses e 6 (seis) dias.**

Identificação:

2678/2013

Data Publicação :

02/08/2013

Completo

PORTARIA Nº 39.187/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3143/2013, RESOLVE Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo VILMA CARMO DE F CETNAROSWKI, matrícula 1683, o tempo de contribuição de 10 (dez) anos 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo. Empregador INSACAR INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA LABRA INDUSTRIA BRASILEIRA DE LÁPIS S/A Regime Tempo Previdênc. Anos Meses Dias 01/02/1979 - 03/07/1985 Geral 6 5 3 6 Período 30/08/1985 - 02/11/1989 Geral 4 2 3 4 Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 25 de julho de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.01 10:13:10 -0300 HRCL308.GER - 25/07/2013 - 4:10:59 PM - Usuário: 11025 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br